



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis:
Pis:
Prot:
[Signature]
Fis:
Prot:

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 31 DE maio DE 1.965.-

A Camara Municipal de Barueri decreta.

23 AGU 1965

APPROVADO EM 30 DISCUSSÃO

Fica aberto na Tesouraria Municipal de Barueri, um credito especial na importancia de R\$ 5.000.000, (treis milhões de cruzeiros)

APPROVADO EM 156

A Comissão de Justiça e Redação Final

Em 16 AGU 1965

Artigo 1º - O credito a que se refere o artigo 1º da presente Lei, destina-se ao pagamento de reparos e conservação de veículos de propriedade desta Municipalidade e verba SERVIÇOS DE TERCEIROS - Reparos, e conservação de veículos e bens moveis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

A Comissão de Justiça e Finanças

Em 26 JUL 1965

Camara Municipal de Barueri, em 28 de Maio de 1.965.

O PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS

Solicitado visto pelo vereador de Queiroz 18 JUN 1965

SECRETARIA

Entrada em 28 / 5 / 1965
Reg. nº 104 L.º - Pág. 3

A Comissão de Justiça e Finanças

Em 31 / 5 / 1965
[Signature]
Presidente

[Signature]
Diretor da Secretaria